PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO Nº 123, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADO

Em 01 / 10 / 2020.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS E DO RETORNO DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Marabá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das aulas presenciais da rede pública de ensino do Município de Marabá(PA) até 31 de outubro de 2020, sem prejuízo da manutenção do calendário estipulado pelo Ministério da Educação e do desenvolvimento de atividades pedagógicas por parte dos professores e diretores.

Art. 2º. Fica recomendado que a Secretaria Municipal de Educação faça a ampla divulgação das ações preventivas à COVID-19 e devidos esclarecimentos aos servidores e usuários.

Art. 3º. Fica autorizado o retorno presencial de todos os profissionais da educação em suas respectivas unidades escolares, conforme as diretrizes de trabalho estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Marabá, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 01 de outubro de 2020.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá